



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA E, DO OUTRO LADO, AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Vereador Ricardo José de Souza, brasileiro, presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 4.390.253 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.222.004-27, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.360/0001-10, sediada à Rua Rio Oceânico, nº 422, Sala 01, bairro da Imbiribeira, Município de Recife-PE, através de sua sócia, Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.673.464-22, portadora da cédula de identidade nº 8.353.332 SDS-PE residente na cidade do Recife-PE, doravante denominada CONTRATADA, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em **12.07.2017**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2017, relativo ao objeto pertinente à locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca, restando preservados os valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 3390333, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 0383, datado de 10.07.2018, no valor total de R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Ipojuca (PE), 11 de julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Sr. Ricardo José de Souza



AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP
Sra. Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF: